



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 45/2010

Sobre o Projeto de Lei n.º 34/2010-E.

Relator: Ver. Itamar Puntel.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMALES e revoga as leis n.º 1.326/2000 e 1.439/2002.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que possui mérito, pois em virtude de mudanças ocorridas na Legislação Federal faz-se necessária a adequação da Legislação Municipal a cerca do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel

Relator



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 45/2010 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 34/2010, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Dário Geis: voto favorável.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Agudo, 08 de novembro de 2010.

Ver. Alan Müller

Presidente

Ver. Itamar Puntel

Vice-Presidente

Ver. Dário Geis

Ver. Rui Milbradt